



Jaguariúna reduz mortalidade infantil em 84%

Um dos indicadores mais utilizados para se medir a qualidade de vida em qualquer município é o índice de mortalidade infantil, e nesse quesito Jaguariúna vai indo muito bem. De acordo com dados divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde, no período entre 2016 e março de 2019 a mortalidade infantil na cidade foi reduzida em 84%, entre crianças menores de 5 anos de idade, o que iguala o município a países como Singapura, Islândia e Japão, que ostentam a menor taxa de mortalidade infantil no mundo, segundo o Index Mundi – CIA WORLD FACTBOOK.

Em dois outros segmentos infantis a ótima notícia se confirma com indicadores bem parecidos: redução de 82% na mortalidade entre crianças menores de 1 ano e 81% na mortalidade neonatal, ou seja, entre crianças de 0 a 27 dias. Para a secretária municipal da Saúde, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, o quadro positivo confirma o trabalho que vem sendo desenvolvido desde 2017 na rede municipal.

“Temos três programas que dão atenção especial à mulher e ao recém-nascido, e os consideramos fundamentais nesse avanço: o ‘Tempo de Cuidar’, voltado para

gestantes até o pós-parto/puérpera, o ‘Tempo de Crescer’, para crianças de zero a 5 anos de idade, ou seja, na primeira Infância, e o ‘Tempo de Viver’, para crianças a partir dos 5 anos até a idade adulta”, explica.

Já Carolina Freire, Diretora de Desenvolvimento Sustentável, destaca outro aspecto positivo e não menos importante na realidade vivida por Jaguariúna. “Vale lembrar que estamos trabalhando com o Programa Cidades Sustentáveis e buscamos institucionalizar, através de projetos estratégicos e indicadores, a Agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) como diretriz das políticas públicas municipais”, lembra.

Segundo ela, após dois anos de trabalho constante e com foco na melhoria de indicadores de saúde, educação, causa ambiental, dentre outros, os resultados são robustos e destacam o município, que é referência na RMC (Região Metropolitana de Campinas). “Aliás, temos alguns destaques positivos que vão na contramão de dados nacionais recém-publicados por órgãos nacionais e internacionais”, pontua Carolina Freire, otimista.



Saúde

Uma análise da Fundação Abrinq sobre dados do Ministério da Saúde, portanto, um índice nacional, indica que em 2016 a taxa de mortalidade na infância (de crianças entre 0 e 5 anos) registrou piora em todo o país, indo de 14,3 para 14,9 por 1.000 nascidos vivos, ou seja, houve alta de 4,19%. Esses dados de 2016 refletem a projeção do impacto negativo da recessão econômica, do aumento da pobreza e dos cortes em políticas sociais, conforme estudos recentes* (confira ao final do texto).

Em Jaguariúna, os resultados dos indicadores na saúde vão na contramão das estatísticas nacionais desde o início de 2017 graças às ações do Programa Construindo um Novo Tempo. O prefeito de Jaguariúna, Gustavo Reis,

que no segundo ano de sua primeira gestão (2009-2012) foi a Nova York receber o prêmio da ONU por ter alcançado a taxa zero de mortalidade infantil, fez questão de destacar e enaltecer o trabalho que vem sendo desenvolvido na saúde municipal.

“Essa notícia nos enche de alegria e mostra que estamos conseguindo voltar aos índices altamente positivos já alcançados. Saúde é nossa prioridade e trabalhamos com muita seriedade e responsabilidade, que é para garantir aos nossos moradores um atendimento humano e de qualidade. Sempre digo, com saúde não se brinca, então, parabéns a todos os envolvidos em mais essa conquista, pois ela só reforça a qualidade de vida que buscamos para a população”, disse o prefeito. (AS)

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA**Secretaria de Governo****DECRETO Nº 3.969, de 25 de março de 2019.**

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 505.580,00 (quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SAF	28.843.11.2066.329021	Serviços	da
Dívida.....	F=72	Fonte 1	R\$
		500.000,00	
SAF	04.123.11.2058.339036	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Física.....		F=66	Fonte 1 R\$
		5.580,00	
	TOTAL	R\$	505.580,00

PARA:

SAS	08.244.25.2003.339032	Material de Distribuição	
Gratuita.....	F=103	Fonte 1	R \$
		200.000,00	
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serv. de Terc.	
– Pessoa Jurídica.....		F=105	Fonte 1 R\$
		100.000,00	
SAS	08.244.25.2003.339048	Outros Auxílios	
Financeiros a Pessoas Físicas.....		F=107	Fonte 1 R\$
		200.000,00	
SAF	04.123.11.1026.449052	Equipamentos e Material	
Permanente.....	F=58	Fonte 1	R \$
		5.580,00	
	TOTAL	R\$	505.580,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

DECRETO Nº 3.970, de 25 de março de 2019.

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do

Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 822.000,00 (oitocentos e vinte e dois mil reais) conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SMU	26.451.5.2005.339039	Outros	Serv. de Terc.	– Pessoa
Jurídica.....		F=360	Fonte 1	R \$
		822.000,00		
	TOTAL	R\$	822.000,00	

PARA:

SMSF	06.181.4.2004.339039	Outros	Serv. de Terc.	– Pessoa
Jurídica.....		F=351	Fonte 1	R \$
		822.000,00		
	TOTAL	R\$	822.000,00	

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo pela Secretaria de Governo

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA-TAC CPAD Nº 02/2019.

Partes: Município de Jaguariúna e Servidor Público Municipal com matrícula nº 4.841.

Objeto: Ajustamento de Conduta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar – Protocolo PMJ nº 9.606/2018.

Vigência: de 26 de março de 2019 e pelo período de 06 (seis) meses.

Data de assinatura: 26/03/2019

Data de homologação pelo Sr. Prefeito: 26/03/2019

Advogados do servidor: Alexandre Alves de Godoy, OAB/SP 157.322 e Letícia Guadanhin, OAB/SP 391.650.

PORTARIA Nº 224, de 15 de março de 2019. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Investigatória com a finalidade de propiciar o adequado esclarecimento aos fatos narrados na representação, bem como, a sua autoria, constantes no Processo Administrativo nº 5.382/2019, oriundo do Ofício DAE/ETE nº 035/2019.

(*)Republicado por ter contido incorreções na edição nº 315, de 15 de março de 2019, deste Jornal.

PORTARIA Nº 264, de 22 de março de 2019. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 001/2017, Protocolo nº 17.766/2017, homologado em 17/02/2018, e em conformidade com o Protocolo nº 11.463/2018,

RESOLVE:

Nomear, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2018, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

VALÉRIA BRUN MELLO - R.G. nº 27.549.487-1 SSP/SP – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – NÍVEL II GRAU A - R\$ 3.174,84 (três mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

(*)Republicado por ter contido incorreções na edição nº 317, de 22 de março de 2019, deste Jornal.

PORTARIA Nº 275, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES, R.G. nº 40.294.306-5 SSP/SP, para exercer o cargo de Inspetor da Guarda Municipal, R\$ 5.400,13 (cinco mil, quatrocentos reais e treze centavos), junto a Guarda Municipal de Jaguariúna da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 22 de março de 2019.

PORTARIA Nº 276, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, com efeito retroativo a 16 de março de 2019 e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titulares e respectivos suplentes e secretária, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2019/2020, da Secretaria de Educação do

Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:

Titulares:

– ANA MARIA PIVA DA SILVA, R.G. nº 54.058.458-7 SSP/SP

– MARIA DE LOURDES ALVES MOREIRA, R.G. nº 13.461.265-6 SSP/SP

– HILDEBRANDO SILVA DOS SANTOS, R.G. nº 18.332.304-X SSP/SP

Suplentes:

– JOICE ODETE FERREIRA OLIVEIRA, R.G. nº 26.794.293-X SSP/SP

– MARILENE GONÇALVES, R.G. nº 27.101.639-5 SSP/SP

– ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, R.G. nº 27.082.378-5 SSP/SP

Secretário:

– HILDEBRANDO SILVA DOS SANTOS, R.G. nº 18.332.304-X SSP/SP.

PORTARIA Nº 277, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, com efeito retroativo a 16 de março de 2019 e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2019/2020, da Área Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:

Titular:

– LEDA MARIA SOARES, R.G. nº 13.763.704-4– SSP/SP

Suplente:

– NAFLÁVIA DIAS CINTRA POLITANO, R.G. nº 59.151.539-8 SSP/SP

Secretária:

– NAFLÁVIA DIAS CINTRA POLITANO, R.G. nº 59.151.539-8 SSP/SP.

PORTARIA Nº 278, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, com efeito retroativo a 16 de março de 2019 e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos,

titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2019/2020, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:

Titular:

– PAULO SÉRGIO MARÇAL, R.G. nº 24.836.584-8 – SSP/SP

Suplente:

– JOÃO BATISTA LICURGO FILHO, R.G. nº 15.429.252 – SSP/SP

Secretária:

- RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO, R.G. nº 21.705.016-5 – SSP/SP.

PORTARIA Nº 279, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, com efeito retroativo a 16 de março de 2019 e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, titular e respectivo suplente e secretário, para, a partir desta, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2019/2020, da Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços do Município de Jaguariúna, como representantes do empregador:

Titular:

– EVANDRO APARECIDO ARANTES, R.G. nº 28.431.804-8 – SSP/SP

- AILTON CONRADO DE SOUZA, R.G. nº 52.213.510-9 – SSP/SP

- ÂNGELO VIEIRA SILVÉRIO, R.G. nº 7.383.226-1 – SSP/SP

- MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA, R.G. nº 17.296.729-6 - SSP/SP

Suplente:

– PÂMELA BARTULIC TIEPPO, R.G. nº 37.711.414-5 - SSP/SP

- PAULO ROBERTO IAMARINO, R.G. nº 17.297.592-8- SSP/SP

- MANOEL FERREIRA DE SÁ, R.G. nº 14.470.886 – SSP/SP.

PORTARIA Nº 280, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal

nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2019, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Coronel Amâncio Bueno, 735, Centro para abrigar o Jaguariúna Previdência - JAGUARPREV, cujos contratados são ANTONIO AUGUSTO GANDOLFI e SONIA APARECIDA MARCHESINI GANDOLFI, Procedimento Licitatório nº 50/2019.

- Patrícia Dal’Bó de Oliveira Verdi, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo Diretor Administrativo Financeiro, CPF/MF nº 299.754.008-92 e R.G. nº 33.144.804-X.

PORTARIA Nº 281, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 047/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para publicação de atos oficiais do Município em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, cujo contratado é PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 18/2019.

- Aline Fernanda Arruda Leite, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 358.089.678-48 e R.G. nº 30.961.640-2.

- Ricardo Moreira Barbosa, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 835.422.216-00 e R.G. nº 37.681.076-2.

PORTARIA Nº 282, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no art. 9º da Lei nº 1.903, de 21 de maio de 2009,

RESOLVE:

Dar nova redação ao membro suplente da alínea ‘a’ do item I, da Portaria nº 808, de 23 de maio de 2018, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna – CONPHAAJ, mantendo-se os efeitos de mandato, conforme segue:

“I-Representantes do Poder Público Municipal:

a)da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Efetivo: (...)

Suplente: Roberto José D’Alessandro, R.G. nº 15.937.880-1”.

PORTARIA Nº 283, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 024/2019, que tem por objeto o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e material descartável das unidades escolares do Município, cujo contratado é ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP, Protocolo PMJ nº 11.407/2018.

- Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22 e R.G. nº 25.142.855-2.

- Maria Aparecida de Souza Fonseca, Servente Geral, CPF/MF nº 047.153.368-80 e R.G. nº 6.907.029-5.

- Alessandra Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 172.051.288-46 e R.G. nº 27.082.378-5.

- Claudinéia de Moraes Freitas, Agente Operacional, CPF/MF nº 215.462.088-44 e R.G. nº 22.229.609-4.

PORTARIA Nº 284, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 025/2019, que tem por objeto o fornecimento de produtos de higiene, limpeza e material descartável das unidades escolares do Município, cujo contratado é SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES EPP, Protocolo PMJ nº 11.407/2018.

- Fabiana Ignácio Divino, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 158.414.278-22 e R.G. nº 25.142.855-2.

- Maria Aparecida de Souza Fonseca, Servente Geral, CPF/MF nº 047.153.368-80 e R.G. nº 6.907.029-5.

- Alessandra Aparecida de Oliveira, Agente de Serviços de Alimentação, CPF/MF nº 172.051.288-46 e R.G. nº 27.082.378-5.

- Claudinéia de Moraes Freitas, Agente Operacional, CPF/MF nº 215.462.088-44 e R.G. nº 22.229.609-4.

PORTARIA Nº 285, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2019, que tem por objeto a aquisição de cal hidratada para tratamento de água para abastecimento público, cuja contratada é CAL OESTE LTDA, Procedimento Licitatório nº 29/2019.

- Elza Aparecida Adabo Cantisano, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 108.098.448-85 e R.G. nº 15.854.100-5.

- Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 314.624.258-36 e R.G. nº 34.388.399-5.

- Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF nº 096.843.728-17 e R.G. nº 17.297.592-X.

PORTARIA Nº 286, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Permissão de Uso nº 207/2016 e seus aditamentos, que tem por objeto a Permissão de Uso de bem público, localizado na Praça das Comunicações no Centro Cultural, espaço 1, para ser explorado como bar, lanchonete e restaurante (Botequim da Estação), cujo permissionário é L.C. Messias & Cia Ltda ME e permitente a Prefeitura do Município de Jaguariúna, Protocolo PMJ nº 7.220/2016:

- Mauricio Pereira Alves, Assessor I, CPF/MF nº 441.497.478-06 e R.G. nº 50.635.340-0.

II – Fica revogada a Portaria nº 1.547, de 06 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 287, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

I-Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 166/2018, que tem por objeto o fornecimento de pão tipo hot-dog aos servidores públicos municipais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, cujo contratado é PANIFICADORA ELITE JAGUARIÚNA LTDA, Protocolo PMJ nº 14.625/2018.

- Franciane Pagano Vieira, Assessor I, CPF/MF nº 368.722.588-70 e R.G. nº 33.798.741-5.

II- Fica revogada a Portaria nº 1.604, de 19 de dezembro

de 2018.

PORTARIA Nº 288, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública JOICE MARIA ARAUJO FERREIRA, R.G. nº 28.389.373-4 SSP/SP, matrícula funcional nº 4580, adquiriu estabilidade em 22 de abril de 2018 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 6.449/2018.

PORTARIA Nº 289, de 25 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 65 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.813, datado de 16 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Declarar que a servidora pública SIMONE ELAINE DE OLIVEIRA, R.G. nº 34.741.532-5 SSP/SP, matrícula funcional nº 4535, adquiriu estabilidade em 08 de outubro de 2018 para o cargo de Agente de Serviços de Alimentação, nos moldes constantes do Protocolo PMJ nº 15.226/2018.

PORTARIA Nº 290, de 26 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Designar os servidores municipais adiante mencionados para, no decorrer de 2019, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das atribuições afetas aos seus respectivos cargos, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, visando os trabalhos avaliatórios de imóveis eventualmente expropriados pela Administração Municipal e/ou objetos de alienações ou permutas, o valor locatício dos imóveis locados pelo Poder Público, bem como, para fixar valor da outorga de permissão de uso de bens públicos de propriedade da Municipalidade:

- CARLOS HENRIQUE MARCIANO DA SILVA, R.G. nº 43.726.856-1

- JAYR PIVA JUNIOR, R.G. nº 8.454.947;

- NARCISO ALEXANDRE VENDRAME – R.G. nº 11.749.035-0.

b) Designar para suplentes da comissão referida na alínea

anterior, os seguintes servidores:

- AMAURI JORGE DE ALMEIDA, R.G. nº 7.797.447.

- GILMAR APARECIDO LEITE, R.G. nº 41,887.004-4 – SSP/SP; e

- LUIZ FERNANDES MAIÃO – R.G. nº 12.946.003.

c) No impedimento do Presidente, o membro imediato o substituirá, subindo pela mesma ordem o respectivo suplente;

d) A eficácia da presente Portaria é plena para o exercício de 2019.

e) Fica revogada a Portaria nº 208, de 12 de março de 2019.

PORTARIA Nº 291, de 26 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Protocolo nº 5.106/2019,

RESOLVE:

Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 03 Assistentes de Gestão Escolar; até 15 Monitores de Alunos; até 04 Monitores de Educação Especial (Libras); até 07 Monitores de Informática; até 21 Técnicos em Educação; até 45 Professores de Educação Básica I – PEB I; até 56 Professores de Educação Especial; até 05 Professores de Educação Básica II – PEB II – Arte; até 02 Professores de Educação Básica II – PEB II – Ciências; até 02 Professores de Educação Básica II – PEB II – Educação Física; até 02 Professores de Educação Básica II – PEB II – Geografia; até 02 Professores de Educação Básica II – PEB II – História; até 18 Professores de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa; até 07 Professores de Educação Básica II – PEB II – Matemática; e até 01 Professor de Educação Básica II – PEB II – Inglês, objetivando atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

PORTARIA Nº 292, de 26 de março de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Retificar a Portaria nº 820, de 29 de maio de 2018, a fim de constar o seguinte: onde leu-se “fatos constantes no Processo Administrativo nº 3.268/2013”, leia-se “fatos constantes no Processo Administrativo nº 8.343/2018”;

b) Ratificar tudo o que demais consta na Portaria nº 820, de 29 de maio de 2018.

c) Esta Portaria terá efeito retroativo a 29 de maio de 2018.

29
MARÇO
08h



II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE JAGUARIÚNA

*Os Desafios de Envelhecer no
Século XXI e o papel das
Políticas Públicas*

LOCAL:
UNIFAJ - CAMPUS I - RUA AMAZONAS 504
BAIRRO: DOM BOSCO,
JAGUARIÚNA - SP



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo - Ouvidoria

OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Em 2018 a prefeitura de Jaguariúna criou a Ouvidoria do Município, com o objetivo de aprimorar as prestações dos serviços públicos e melhorar a comunicação entre o cidadão e os órgãos municipais. A Ouvidoria possui os seguintes canais, o site da Prefeitura no Link OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, o qual o cidadão se cadastra e acompanha todo o tramite de sua sugestão, reclamação, elogio e denúncia, pelo email ouvidoria@jaguariuna.sp.gov.br e também pelo telefone (19) 3867-9804. A Ouvidoria através do Diretor Márcio Olivari, advogado com onze anos de experiência em Administração Pública reforça que vem realizando o trabalho de atendimento a todos os cidadãos com a colaboração de todos os secretários e diretores das entidades municipais, possibilitando respostas rápidas e consistentes da demanda da população. Todas os atendimentos originam protocolos dentro da ouvidoria inclusive oriundos de denúncias anônimas como já ocorrido que, desencadeou a fiscalização em Unidades Básicas de Saúde "UBS Fontenella" e "UBS 12 DE SETEMBRO, para verificar o atendimento da população, nesta ocasião foram questionados os pacientes que se utilizam das unidades as quais relataram a satisfação dos serviços. Assim, a Ouvidoria é o instrumento de comunicação e participação do cidadão com a Prefeitura, sendo um importante canal de comunicação. O cidadão também pode recorrer a Ouvidoria quando não obter uma resposta ou solução satisfatória do seu caso junto aos órgãos municipais. A Ouvidoria tem como objetivo buscar melhorias dos serviços públicos oferecidos para a população, devendo responder com transparência e imparcialidade quanto ao assunto, podendo oferecer soluções que contribuam com o aperfeiçoamento dos serviços públicos

e a resolução de problemas. A ouvidoria funciona das 8:00 até as 17:00 horas de segunda a sexta feira no endereço a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro – Jaguariúna.

Secretaria de Governo - Ouvidoria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

Concurso nº 001/2017

Cargo: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

83º - RENAN FERNANDO MAURI

Concurso nº 001/2017

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

62º - HUMBERTO COSTA JUNIOR

Concurso nº 001/2017

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL

35º - MICHELE CRISTINA ALBINO NALLIN

Jaguariúna, 26 de março de 2019.

Departamento de Recursos Humanos

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV

COMARCA DE JAGUARUNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar

Secretaria de Administração e Finanças - departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 15 de abril de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 10 de abril de 2019 às 16:00 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 27 de março de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 22 de março de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se reaberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização e desratização, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 08 de Abril de 2019 às 14:00 horas. O novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 27 de Março de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano,

(19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico:
aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 25 de março de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 22 de março de 2019, à fl. 25, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “...PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019...” lê-se: “...PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019...”

Jaguariúna, 25 de Março de 2019.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Prestação de serviços de dedetização e desratização em poços de visita”, foi adjudicado no dia 15 e homologado no dia 26 de março de 2019, em favor da licitante a seguir, com valor unitário e total:

Nome: D.D. MONTE CONTROLE E MANEJO DE PRAGAS EIRELI

CNPJ: 01.756.999/0001-66

Valor Global: R\$ 146.000,00

Descrição	Valor Global
DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE POÇOS DE VISITAS DE REDES DE ESGOTO	R\$ 146.000,00

Secretaria de Gabinete, 26 de março de 2019.

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o fornecimento eventual e parcelado de materiais e ferramentas para serviços de varrição e roçagem, foi adjudicado em 20 de março de 2019 e homologado em 25 de março de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Nome: AGRO PECUÁRIA DITINHO LTDA EPP – CNPJ: 53.994.562/0001-64

Valor Total: R\$ 510,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
22	TELA DE PROTEÇÃO (TIPO SOMBRITE)	M²	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00

Nome: ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 14.650.232/0001-08 - Valor Total: R\$ 34.933,30

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO DE ENXADA	UN	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00
2	CARRETEL PARA MAQUINA COSTAL	UN	100	R\$ 25,15	R\$ 2515,00
3	CARRETEL PARA MAQUINA COSTAL	UN	200	R\$ 25,15	R\$ 5030,00
4	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	UN	15	R\$ 120,00	R\$ 1800,00
6	ENXADA COM CABO	UN	20	R\$ 23,39	R\$ 467,80
11	FOICE COM CABO	UN	50	R\$ 27,50	R\$ 1375,00
12	FORCADO 04 DENTES	UN	100	R\$ 24,90	R\$ 2490,00
16	LIMA PARA ENXADA 8"	UN	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
18	ÓLEO DESINGRIPANTE SPRAY 100 ML	LAT	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
19	PÁ DE BICO COM CABO	PC	100	R\$ 22,80	R\$ 2280,00
20	PÁ QUADRADA	UN	50	R\$ 24,70	R\$ 1235,00
23	TESOURA DE CORTAR GRAMA	UN	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
26	VASSOURA PARA GRAMA FERRO	UN	50	R\$ 26,09	R\$ 1304,50
27	VASSOURA PARA GRAMA PLÁSTICA	UN	1000	R\$ 12,10	R\$ 12100,00
28	VASSOURA PIAÇA VA	UN	200	R\$ 8,40	R\$ 1680,00

Nome: ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME – CNPJ: 21.281.568/0001-06 - Valor Total: R\$ 43.502,35

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	CHIBANCA COM CABO	UN	15	R\$ 49,75	R\$ 746,25
7	FACA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL 20MM	UN	150	R\$ 12,95	R\$ 1942,50
8	FACA DE 2 PONTAS PARA ROÇADEIRA COSTAL 20MM	UN	100	R\$ 12,95	R\$ 1295,00
9	FACÃO	UN	76	R\$ 16,15	R\$ 1227,40
10	FIO DE NYLON QUADRADO	RL	200	R\$ 92,50	R\$ 18500,00
13	FORMICIDA GRANULADO 500G	UN	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
14	GADANHO 04 DENTES COM CABO	UN	100	R\$ 24,80	R\$ 2480,00
17	MANGUEIRA PARA JARDIM	MTS	12	R\$ 115,20	R\$ 1382,40
21	SERROTE	UN	20	R\$ 29,34	R\$ 586,80
24	TESOURA DE PODA CORNETA	UN	20	R\$ 49,10	R\$ 982,00
25	VASSOURA CAIPIRA	UN	600	R\$ 17,00	R\$ 10200,00
29	VASSOURÃO INDUSTRIAL	UN	150	R\$ 25,40	R\$ 3810,00

Homologando, ainda que o item 15 foi considerado fracassado.

Aline Fernanda Arruda Leite – Pregoeira

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto é o fornecimento eventual e parcelado de formulas infantis específicas, foi adjudicado em 19 de março de 2019 e

homologado em 25 de março de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP – CNPJ: 21.026.898/0001-47

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	250	LAT	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS, FORTIFICADA COM VITAMINAS E MINERAIS E SUPLEMENTADA COM DHA/ARA	R\$ 31,00	R\$ 7.750,00
04	450	LAT	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES	R\$ 57,00	R\$ 25.650,00
05	2700	LAT	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM REGURGITAÇÃO	R\$ 19,00	R\$ 51.300,00
06	900	LAT	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ INDICADA PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES COM REGURGITAÇÃO	R\$ 19,00	R\$ 17.100,00
08	3.810	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ 6 MESES	R\$ 27,30	R\$ 104.013,00
09	1.270	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES ATÉ 6 MESES	R\$ 27,30	R\$ 34.671,00
10	3.810	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 06 A 12 MESES	R\$ 26,30	R\$ 100.203,00
11	1.270	LAT	LEITE EM PÓ PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE 06 A 12 MESES	R\$ 26,30	R\$ 33.401,00

Total Fornecedor R\$ 374.088,00 - (Trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e oito reais)

Fornecedor: L. P. SANTOS ATACADISTA - ME - CNPJ: 24.926.663/0001-08

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	48	LAT	FORMULA HIPOALERGENICA EXTENSAMENTE HIDROLISADA INDICADA PARA CRIANÇAS COM ALERGIA AO LEITE DE VACA OU SOJA	R\$ 57,00	R\$ 2.736,00

Total Fornecedor R\$ 2.736,00 - (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Fornecedor: MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA – CNPJ: 29.494.115/0001-61

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	48	LAT	FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS ABSORTIVOS	R\$ 194,00	R\$ 9.312,00
07	48	LAT	FORMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES, COM COMPROMETIMENTO DO TRATO GASTROINTESTINAL	R\$ 120,00	R\$ 5.760,00

Total Fornecedor R\$ 15.072,00 - (Quinze mil e setenta e dois reais)

Secretaria de Gabinete, 25 de março de 2019.

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Aquisição de Uniformes para os Agentes de Segurança para a Polícia Municipal”, foi adjudicado no dia 19 de Março e homologado dia 25 de Março de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 14.511.644/0001-59

Valor Total: R\$ 14.840,00

Lote 09 (Camiseta azul marinho).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
39	CAMISETA AZUL MARINHO GMJ	UN	36	R\$ 53,00	R\$ 1908,00
40	CAMISETA AZUL MARINHO GMJ	UN	108	R\$ 53,00	R\$ 5724,00
41	CAMISETA AZUL MARINHO GMJ	UN	112	R\$ 53,00	R\$ 5936,00
42	CAMISETA AZUL MARINHO GMJ	UN	24	R\$ 53,00	R\$ 1272,00

Nome: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 51.189.926/0001-08

Valor Total: R\$ 14.956,00

Lotes: 01 (Luva de ombro), 03 (Capa de colete tático) e 05 (Boné modelo PM/tipo gorro).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	20	R\$ 74,50	R\$ 1490,00
6	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	6	R\$ 321,00	R\$ 1926,00
8	BONÉ GMJ	UN	100	R\$ 115,40	R\$ 11540,00

Nome: GILBERTO JULIO MARANGON – CNPJ: 08.750.916/0001-70

Valor Total: R\$ 16.704,00

Lote: 02 (Camiseta polo azul marinho).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	27	R\$ 72,00	R\$ 1944,00
3	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	92	R\$ 72,00	R\$ 6624,00
4	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	95	R\$ 72,00	R\$ 6840,00
5	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	18	R\$ 72,00	R\$ 1296,00

Nome: VIEIRAS COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 13.063.012/0001-07

Valor Total: R\$ 23.982,00

Lote: 08 (Camisa operacional).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
31	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	24	R\$ 114,20	R\$ 2740,80
32	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	63	R\$ 114,20	R\$ 7194,60
33	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	75	R\$ 114,20	R\$ 8565,00
34	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	24	R\$ 114,20	R\$ 2740,80
35	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	3	R\$ 114,20	R\$ 342,60
36	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	6	R\$ 114,20	R\$ 685,20
37	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	6	R\$ 114,20	R\$ 685,20

38	CAMISA OPERACIONAL GMJ	UN	9	R\$ 114,20	R\$ 1027,80
----	------------------------	----	---	------------	-------------

Nome: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – CNPJ: 00.963.559/0001-17

Valor Total: R\$ 38.091,60

Lotes: 06 (Bota de cano curto), 07 (calça operacional) e 10 (cotruño tático).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
9	BOTA TÁTICA GMJ	UN	2	R\$ 73,33	R\$ 146,66
10	BOTA TÁTICA GMJ	UN	2	R\$ 73,33	R\$ 146,66
11	BOTA TÁTICA GMJ	UN	8	R\$ 73,33	R\$ 586,64
12	BOTA TÁTICA GMJ	UN	16	R\$ 73,33	R\$ 1173,28
13	BOTA TÁTICA GMJ	UN	32	R\$ 73,33	R\$ 2346,56
14	BOTA TÁTICA GMJ	UN	34	R\$ 73,33	R\$ 2493,22
15	BOTA TÁTICA GMJ	UN	14	R\$ 73,33	R\$ 1026,62
16	BOTA TÁTICA GMJ	UN	10	R\$ 73,33	R\$ 733,30
17	BOTA TÁTICA GMJ	UN	2	R\$ 73,33	R\$ 146,66
18	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	3	R\$ 125,20	R\$ 375,60
19	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	6	R\$ 125,20	R\$ 751,20
20	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	24	R\$ 125,20	R\$ 3004,80
21	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	66	R\$ 125,20	R\$ 8263,20
22	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	18	R\$ 125,20	R\$ 2253,60
23	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	54	R\$ 125,20	R\$ 6760,80
24	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	9	R\$ 125,20	R\$ 1126,80
25	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	3	R\$ 125,20	R\$ 375,60
26	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	6	R\$ 125,20	R\$ 751,20
27	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	9	R\$ 125,20	R\$ 1126,80
28	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	3	R\$ 125,20	R\$ 375,60
29	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	6	R\$ 125,20	R\$ 751,20
30	CALÇA OPERACIONAL GMJ	UN	3	R\$ 125,20	R\$ 375,60
43	COTURNO	PR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
44	COTURNO	PR	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
45	COTURNO	PR	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
46	COTURNO	PR	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
47	COTURNO	PR	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
48	COTURNO	PR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
49	COTURNO	PR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00

Nome: UNI-FORME IND. E COM. DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - EPP – CNPJ: 64.888.811/0001-53

Valor Total: R\$ 44.483,00

Lotes: 04 (Cinturão de nylon preto com complementos) e 11 (Jaqueta).

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	ACESSORIOS PARA UNIFORMES GMJ	UN	100	R\$ 255,90	R\$ 25590,00
50	JAQUETA	UN	36	R\$ 269,90	R\$ 9716,40
51	JAQUETA	UN	28	R\$ 269,90	R\$ 7557,20
52	JAQUETA	UN	6	R\$ 269,90	R\$ 1619,40

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Fornecimento eventual e parcelado de

medicamentos e materiais de uso veterinário”, foi adjudicado no dia 18 de Março e homologado parcialmente dia 22 de Março de 2019, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: MEDIC VET LTDA. - EPP. – CNPJ: 20.637.873/0001-17

Valor Total: R\$ 14,59

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
7	IVERMECTINA 1% - FRASCO/AMPOLA 50ML - INJETAVEL	FRS	1	R\$ 14,590	R\$ 14,59

Nome: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 11.262.969/0001-57

Valor Total: R\$ 8.652,05

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	AFOXOLANER 68 MG PARA CÃES DE 10,1 A 25 KG	TAB L	90	R\$ 52,440	R\$ 4719,60
5	IMIDACLOPRIDA 100 MG+ MOXIDECTINA 10 MG VEÍCULO QSP 1 ML - BISNAGA 0,8 ML	TUB	25	R\$ 46,530	R\$ 1163,25
17	PRAZIQUANTEL 20MG, PAMOATO DE PIRANTEL 230MG	UN	200	R\$ 1,000	R\$ 200,00
18	PRAZIQUANTEL 50MG, PAMOATO DE PIRANTEL 144MG, FEBANTEL 150MG - COMPRIMIDO	UN	280	R\$ 1,250	R\$ 350,00
23	TESTE PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS (CINOMOSE)	UN	40	R\$ 26,630	R\$ 1065,20
25	TILETAMINA,CLORIDRATO + ZOLAZEPAN, CLORIDRATO - CONTENDO 1 FRASCO/AMPOLA COM LIOFILIZADO E 1 FRASCO /AMPOLA COM 5 ML DE DILUENTE	FRS	8	R\$ 144,250	R\$ 1154,00

Nome: AGRO PECUÁRIA DITINHO LTDA EPP – CNPJ: 53.994.562/0001-64

Valor Total: R\$ 13.429,06

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	AFOXOLANER 136 MG	TAB L	36	R\$ 67,280	R\$ 2422,08
4	IMIDACLOPRIDA 100 MG+ MOXIDECTINA 10 MG VEÍCULO QSP 1 ML - BISNAGA 0,4 ML	TUB	25	R\$ 47,740	R\$ 1193,50
6	ISOFLURANO 100 ML	FRA	8	R\$ 145,000	R\$ 1160,00
8	MEBENDAZOL 100 MG COMP (PMJ)	CP	400	R\$ 0,600	R\$ 240,00
9	MELOXICAM 0,2% 20 ML - INJETÁVEL	FRA	18	R\$ 38,360	R\$ 690,48
10	MELOXICAM 2 MG - COMPRIMIDO	UN	100	R\$ 2,200	R\$ 220,00
12	NITENPIRAM 11,4 MG - COMPRIMIDO	UN	120	R\$ 11,200	R\$ 1344,00
13	NITENPIRAM 57 MG - COMPRIMIDO	UN	160	R\$ 12,870	R\$ 2059,20
15	ÓXIDO DE ZINCO 25,0G, PERMETRINA 0,5G, EXCIPIENTE PROPELENTE:BRUTANO Q.S.P.. 100,0G - FRASCO 400 ML (250G)	FRA	2	R\$ 46,000	R\$ 92,00
20	RIFAMPICINA SÓDICA 10 MG/ ML SPRAY	UN	22	R\$ 12,400	R\$ 272,80
21	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (PMJ)	UN	200	R\$ 4,500	R\$ 900,00
24	TIOPENTAL SÓDICO 1 G INJ	FRA	50	R\$ 56,700	R\$ 2835,00

Homologando, ainda que o item 11 foi declarado deserto e os itens 03, 14, 16, 19, 22 e 26 foram fracassados, não atribuindo como conveniente à Administração Pública reabrir novo prazo para novas propostas de preços,

seguindo a orientação do Departamento de Assessoria Jurídica em Licitações, Contratos e Parcerias.

Marcos Roberto Lemes - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.

Procedimento Licitatório nº 006/2019

Contrato nº 051/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Multivam Locadora e Transportes Ltda – ME - CNPJ: 09.616.411/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para alunos portadores de deficiência mental e autismo para o centro especializado de Paulínia-SP.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 99.723,36.

Secretaria de Gabinete, 20 de Março de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 009/2019.

Contrato nº: 048/2019

Locadores: Antonio Augusto Gandolfi – CPF 603.474.658-20 e Aparecida Marchesini Gandolfi – CPF 051.724.328-84

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Coronel Amâncio Bueno, 735 – Centro – Jaguariúna – SP, destinado ao Jaguarprev.

Prazo do objeto: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 30.000,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018

Contrato nº 052/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Comercial João Afonso Ltda.

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, itens 13 e 31.

Prazo: 12 (doze) meses da assinatura.

Valor global: R\$ 20.322,00.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

Contrato nº 043/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Horticamp Alimentos Ltda.

CNPJ 10.549.409/0001-15.

Objeto: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros.

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 12 de março de 2019.

Considerando a supressão de quantidades conforme tabela anexo ao aditamento, para este aditamento de prorrogação, o valor global do contrato que era de R\$3.001.963,00 (três milhões, um mil, novecentos e sessenta e três reais), passa a ser de R\$ 2.401.570,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 12 de março de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 005/2018**

Contrato nº 055/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Matekdata – Comércio e Serviços em Sistemas de
Teleinformática Ltda - EPP

CNPJ: 05.809.253/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica com referência à central e os ramais telefônicos (no PABX) incluindo qualquer tipo de programação e reprogramação de serviços, os quais integram a configuração técnica dos equipamentos

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de Março de 2019;

Permanece o Valor Mensal de R\$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais), totalizando para o período o valor global de R\$ 6.432,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 13 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018**

Contrato nº 112/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Renovo Construções Ltda - EPP

CNPJ: 50.580.521/0001-33

Objeto: Restauro e Revitalização da Fazenda da Barra – Fase II

Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 03 de Abril de 2019, fica acrescido o Valor de R\$ 31.492,85 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 491.482,85 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 20 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE PENA DE ADVERTÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem por meio deste INFORMAR a empresa VW ESTRUTURA METÁLICA E EVENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.257.126/0001-75, a Rua Alberto de Azevedo, nº 1018, Jardim Califórnia, CEP: 14.405-281, no município de Franca, estado de São Paulo, que foi aplicada a PENA DE ADVERTÊNCIA, por motivos insertos no processo, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “f”, da Lei 8.666/1993.

Jaguariúna, 21 de Dezembro de 2018.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**AVISO DE PENA DE IMPEDIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Centro, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, vem por meio deste INFORMAR a empresa WELLINGTON APARECIDO FERREIRA ALVES 377668933893, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.913.196/0001-07, a Rua Antonio Gilberto Rosin, nº 217, bairro Silvio Rinaldi II, CEP: 13.914-114

no município de Jaguariúna, estado de São Paulo, que foi aplicada a PENA DE IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, por motivos insertos no processo, nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea “f”, da Lei 8.666/1993.

Jaguariúna, 09 de Janeiro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete